

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**PORTARIA SEMED/FME nº 043/2025**

**Conceder aos Servidores Públicos municipais, Licença-Prêmio e dá outras providências.**

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

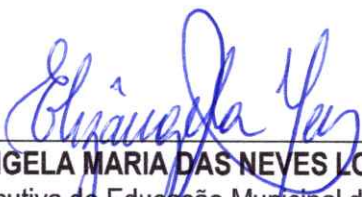
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio, aos servidores o(a) Sr.(a):

- a) **JOSE VENANCIO FILHO**, brasileiro(a), matrícula nº 1166, inscrito(a) no RG [REDACTED] e no CPF (MF) nº 683 [REDACTED]-53, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, período de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE 08 de outubro de 2025.

  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

*Elizângela Maria das Neves Lopes*  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco